



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 03- OUTUBRO/2022 (CONDEP)

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho do Departamento de Ciências da Educação (CONDEP), via reunião remota utilizando a plataforma *GOOGLE MEET*. A reunião foi aberta pelo Presidente, Prof. Josué José de Carvalho Filho seguindo a pauta da convocação, com os seguintes conselheiros participantes: Prof. Dr. Carlos Magno Naglis Vieira, Prof. Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos, Prof. Dr. Josemir Almeida Barros, Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra. Márcia Maria Rodrigues Uchôa, Profa. Dra. Marilsa Miranda de Souza, Profa. Dra. Marlene Rodrigues, Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, Prof. Dr. Ricardo Costa de Sousa, Profa. Dra. Rosangela Aparecida Hilário, Profa. Dra. Rosângela de Fátima Cavalcante França, Profa. Ma. Renata Veiga de Miranda, Profa. Ma. Sandra Andrea de Miranda Estrela e o representante discente Alexandre Victor Soares de Melo. Membros ausentes: Prof. Dr. Nilson Santos, Profa. Dra. Edna Maria Cordeiro, Profa. Dra. Márcia Machado de Lima (Afastamento para pós-doutoramento), Prof. Dr. Rafael Christofolletti (Ausência justificada), Profa. Dra. Jussara Santos Pimenta (Ausência justificada), Profa. Ma. Maria Neucilda Ribeiro, Profa. Dra. Neide Borges Pedrosa (Ausência justificada: licença médica), Prof. Dr. Robson Fonseca Simões (Ausência justificada), Profa. Dra. Walterlina Barbosa Brasil e a TAE Tharyck Dryely Nunes Rodrigues Fontineles (Ausência justificada: licença médica) **Ponto de Pauta:** Processo SEI Nº 23118.013800/2022-92 – Decisão *Ad referendum* – aprovação do plano departamental e do edital de seleção dos monitores que atuarão nos semestres de 2022.2 e 2023.1. O Chefe de Departamento iniciou a reunião saudando os presentes e informando a dinâmica do processo de seleção da monitoria e do cumprimento do cronograma. Em seguida apresentou os documentos aos Conselheiros e colocou o tema em discussão e votação. A aprovação foi unânime. Após as considerações das proponentes, o Chefe de Departamento encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Sem nada mais a ser acrescentado, a reunião foi encerrada às 14h00m e EU, Guilherme Mendes Tomaz dos Santos, Vice-Chefe de Departamento, lavrei e assinei eletronicamente a presente ata no Sistema Eletrônico e Informação - SEI, que depois de lida e aprovada pelos presentes (conforme lista de presença 1141917), segue assinada eletronicamente no sistema (SEI 1142674). Porto Velho, 21 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MENDES TOMAZ DOS SANTOS, Vice-Chefe de Departamento**, em 22/10/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE JOSE DE CARVALHO FILHO, Chefe de Departamento**, em 22/10/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ANDREA DE MIRANDA, Docente**, em 22/10/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Docente**, em 22/10/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COSTA DE SOUSA, Docente**, em 22/10/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAGNO NAGLIS VIEIRA, Docente**, em 22/10/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA VEIGA DE MIRANDA, Docente**, em 22/10/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILSA MIRANDA DE SOUZA, Docente**, em 23/10/2022, às 02:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA APARECIDA HILARIO, Docente**, em 24/10/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Docente**, em 24/10/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE RODRIGUES, Docente**, em 24/10/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Maria Rodrigues Uchôa, Usuário Externo**, em 24/10/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Victor Soares de Melo, Usuário Externo**, em 24/10/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA DE FATIMA CAVALCANTE FRANCA, Docente**, em 24/10/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMIR ALMEIDA BARROS, Docente**, em 24/10/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1142674** e o código CRC **A2840C37**.